



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 299/2024 - GP

CRATO - CE, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2303001/2015 – GP, de 23 de março de 2015; publicada na edição nº 3168, fls. 10, de 26 de março de 2015, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. A servidora Municipal, Sra. RIVANDA PEIXOTO ROCHA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 881.125.004-87, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retorna a sua carga horária originária de 40hs (quarenta horas), oriunda de sua nomeação por meio da Portaria nº 1203001/2014 – GP, de 12 de março de 2014.

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2024 - GP

CRATO - CE, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 2406003/2014 – GP, de 24 de junho de 2014, publicada na edição nº 2997, fls. 03, de 26 de junho de 2014, do Diário Oficial do Município do Crato, especificamente, em face da Servidora Municipal, Sra. MARIA ZILDENE RODRIGUES COSTA.

Art. 2º. A servidora Municipal, Sra. MARIA ZILDENE RODRIGUES COSTA, portadora do CPF nº 716.398.963-68, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retorna a sua carga horária originária de 40hs (quarenta horas), oriunda de sua nomeação por meio da Portaria nº 0302012/2014 – GP, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2024 - GP
CRATO - CE, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal ANA SOCORRO FEITOSA GUEDES, através do Protocolo Administrativo nº 1936030 - SIPA, datado do dia 14 de agosto de 2024, solicitando a redução de sua carga horária;

CONSIDERANDO os preceitos legais contidos nas Leis Municipais nº 2.061, de 31 de outubro de 2001, e nº 3.556, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o parecer favorável ao referido requerimento de nº 010909/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, na data de 09 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o despacho favorável ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde, emitido em 11 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR para 30hs (trinta horas), a carga horária da servidora pública municipal **ANA SOCORRO FEITOSA GUEDES**, inscrita no CPF sob o nº 308.051.203-00, ocupante do cargo de Médico Veterinário, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

EXTRATO DE SEGUNDA E TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 – CPS/PGM/SEMMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO E TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024-CPS/PGM/SEMMA, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO IBÍLEWÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.205.191/0001-91, SEDIADA À RUA MARIA ANTONIETA ISIDOURO, 59B, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CRATO/CE – CEP Nº 63.130-110, AUTUADO SOB O PARECER JURÍDICO Nº. 0104042024-PGM, ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES - ASSINA PELO TERMO DE COLABORAÇÃO: MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA. CRATO/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.04.1

CONTRATO Nº 2024.09.13.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.694.697,28(UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0181.2.077 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE, 12.365.0181.2.078 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR, 12.361.0181.2.073 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL E 12.366.0181.2.081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. EMPRESA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE, DAP: CE042024.02.000002495CAF, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.954.887/0001-67, COM SEDE NA RUA INÁCIO FERREIRA TELES, Nº 101, SÃO JOSÉ CRATO-CE DATA DO CONTRATO: 13 DE SETEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.04.1

CONTRATO Nº 2024.09.13.2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 351.926,06(TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇAMENTÁRIA: 13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0181.2.077 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE, 12.365.0181.2.078 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLAR, 12.361.0181.2.073 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL E 12.366.0181.2.081 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. EMPRESA: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, DAP: CE062024.02.000002586CAF, INSCRITA NO CNPJ Nº10.706.451/0001-00, COM SEDE NA RUA JÚLIA SOARES, S/N, VILA MALHADA, CRATO-CE. DATA DO CONTRATO: 13 DE SETEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA Nº 22/2024

CRATO/CE, 16 de setembro de 2024.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal HAYSLANE DOS SANTOS SILVA, CREA 348821CE, RNP 0619419695, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2022.10.13.1, referente **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 343/2022, REFERENTE AO MAPP 2118 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando a portaria nº 20/2023 de 29 de maio de 2023.

Art. 2º Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura

Portaria 01070007/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 385/2024-SMS
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/09/2024 e retornando no dia 17/09/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	PERÍODO	16 e 17 de setembro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 386/2024-SMS
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 16/09/2024 a noite e retornando no dia 17/09/2024.

NOME	Ivany de Brito Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	308.081.383-91	PERÍODO	16 e 17 de setembro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de setembro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 018/2024-SME
CRATO/CE, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas municipais Josana Barbosa Peixoto de Souza (titular), Matrícula nº 49413, e Anna Licya Calixto Serafim (substituta), Matrícula nº 51849, para exercerem as funções de fiscais de contrato, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CRATO/CE.

Art. 2º Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto Municipal 1602001/2023-GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Educação, em 16 de setembro de 2024.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação